



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO 03/2025

O Vereador Neri Leal, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 03/2025

Processo administrativo: 03/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para Hospedagem anual do site:
www.camaramorroredondo.com.br

Credor: Guilherme Klug Marten

Valor: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), anual.

Autorizo a despesa, observadas as demais cautelas legais do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se súmula desde despacho.

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2025.


Vereador Neri Leal
Presidente